



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 99/2017

Colocação de cinco hastes de luminárias com lâmpadas potentes nos cinco postes existentes para iluminação da Estrada do Tarumã I, Bairro do Lambari.

Atendendo reivindicação de munícipe, Indico ao Poder Executivo Municipal à necessidade de se proceder a colocação de cinco hastes com luminárias e com lâmpadas potentes nos postes existentes para iluminação da Estrada do Tarumã I, Bairro do Lambari, com o fito de trazer maior segurança aos Munícipes que ali residem.

Assevero que conforme informações do Munícipe Sr. Vilmondes Antunes, portador da cédula de identidade RG Nº 7.289.704-1, os moradores pagam o Tributo de Iluminação Pública sem ter tal benefício.

Conforme definido na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 149-A, o Município tem competência para cobrar tal tributo, para custeio da contribuição, facultado por meio de fatura, cujos recursos são necessários para operação, manutenção, expansão e o consumo de energia elétrica dos serviços de iluminação pública prestados pela Municipalidade dos serviços necessários de iluminação Pública.

Conforme estudos no site

<http://servicos.celpe.com.br/poder-publico/Pages/cobranca-da-taxa-de-iluminacao-publica.aspx>), encontra assim transcrito: "... mediante a assinatura de um convênio entre a Prefeitura e a concessionária distribuidora de energia elétrica, os valores arrecadados são

transferidos mensalmente ao Município, entidade responsável pela aplicação dos recursos oriundos da arrecadação".

Justifico o pedido, pois se trata de uma medida justa, ante o pagamento do tributo de iluminação Pública pelos moradores e mais do que tudo e urgente é a necessidade de segurança aos moradores que retornam da lida rural em meio a escuridão, o que lhes traz desassossego.

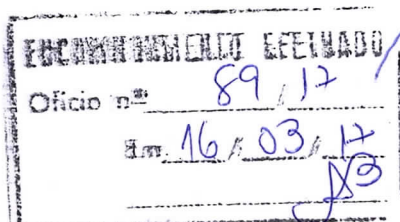
Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 13 de março de 2017.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora PR

ENCAMINHE-SE
Em 15/03/2017
Presidente



Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 14/03/17 283

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)